

CPTI – Centro Promocional Tia Ileide
CNPJ nº 71.748.305/0001-24

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em Reais)

1

ATIVO	Nota nº	2025 R\$	2024 R\$
Circulante		2.556.231,90	2.087.640,19
Disponibilidades		1.077.589,48	1.143.890,41
Caixa geral		279,40	518,43
Bancos Conta Movimento	4	1.175,03	50,00
Aplicações Financeiras	5	1.076.135,05	1.143.321,98
Crédito de Atividades Sociais		1.434.522,66	934.490,30
Subvenções Governamentais	6	1.064.388,41	934.490,30
Programa Nacional de Apoio à Cultura Lei 8313/91 – Lei Rouanet	6	370.134,25	-
Outros Créditos	7	39.851,95	7.148,88
Despesas Antecipadas		4.267,81	2.110,60
Não Circulante	8	6.051.507,14	6.073.879,77
Imobilizado	8	6.051.507,14	6.073.879,77
Custo de Aquisição Própria		8.776.009,54	8.767.613,38
(-) Depreciação Acumulada - Bens Próprios		(3.012.762,77)	(2.839.554,23)
Bens Adquiridos com Subvenção		331.101,56	161.250,10
(-) Depreciação Acumulada - Bens Adq.			
Subvenção		(77.157,84)	(45.225,30)
Bens em Doações		124.456,52	113.806,52
(-) Depreciação Acumulada - Doações		(90.139,87)	(84.010,70)
TOTAL DO ATIVO		8.607.739,04	8.161.519,96

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

CPTI – Centro Promocional Tia Ileide
CNPJ nº 71.748.305/0001-24

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em Reais)

PASSIVO	Nota nº	2025 R\$	2024 R\$
Circulante		2.646.519,64	2.304.382,82
Fornecedores	9	16.942,56	11.332,08
Obrigações Sociais	10	349.253,86	301.044,43
Obrigações Fiscais e Tributárias	11	18.422,37	14.790,45
Contas a Pagar		57.052,66	27.204,95
Subvenções Convênios e Parcerias	12	2.204.848,19	1.950.010,91
Não Circulante		198.403,20	92.396,38
Receita Diferidas		196.003,20	89.996,38
Outras Obrigações		2.400,00	2.400,00
Patrimônio Líquido		5.762.816,20	5.764.740,76
Patrimônio Social	3.c	5.764.740,76	5.990.398,04
Ajustes de Exercícios Anteriores		3.933,20	-
Déficit do Exercício		(5.857,76)	(225.657,28)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.607.739,04	8.161.519,96

Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis,
sendo assim parte integrante das mesmas.

CPTI – Centro Promocional Tia Ieide
CNPJ nº 71.748.305/0001-24
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em Reais)

<i>Descrição</i>	<i>Nota nº</i>	<i>2025 R\$</i>	<i>2024 R\$</i>
Receitas Próprias	15	1.099.045,35	729.753,99
Contribuições e Doações P. Jurídica	15.1	298.267,92	34.273,53
Contribuições e Doações P. Física	15.2	11.378,90	23.279,66
Donativo SANASA		-	4.671,35
Doações em Bens e Mercadorias	15.3	332.855,40	229.119,54
Vendas Artesanatos - Bazar	15.4	30,00	1.600,00
Receitas com Voluntariado	15.5	346.860,00	345.950,00
Nota Fiscal Paulista	15.6	67.197,94	58.497,46
Aluguéis e Arrendamentos	15.7	11.100,00	9.600,00
Recuperação de Despesas	15.8	1.283,68	841,15
Venda de Materiais Recicláveis	15.9	405,35	404,30
Promoções e Eventos	15.10	29.666,16	21.517,00
Receitas de Subvenção / Co-Financiamento / Convênios	16	3.718.452,99	3.117.301,19
Parcerias Com Entidades s/ Fins Lucrativos	17	511.850,77	1.032.497,30
Benefício Fiscal Usufruído	18	817.351,06	769.504,24
(=) Receitas Totais		6.146.700,17	5.649.056,72
(-) Despesas Operacionais		(5.371.048,07)	(5.109.938,00)
(-) Despesas Empregatícias	19	(3.410.681,57)	(3.176.246,84)
(-) Outras Despesas Operacionais	20	(736.511,23)	(637.016,83)
(-) Despesas com Manutenção e Reparos	21	(84.852,19)	(126.839,53)
(-) Despesas Serviços de Apoio Administrativo	22	(442.708,40)	(453.583,96)
(-) Despesas de Apoio Administrativo	23	(696.294,68)	(716.250,84)
Resultado Financeiro	24	36.944,69	5.333,62
(+) Receitas Financeiras		42.393,98	12.875,98
(-) Despesas Financeiras		(5.449,29)	(7.542,36)
(-) Benefício Fiscal Concedido	18	(817.351,06)	(769.504,24)
(+/-) Outras Despesas/Receitas		(1.103,49)	(605,38)
(=) Resultado Operacional		(5.857,76)	(225.657,28)
(=) Déficit do Exercício		(5.857,76)	(225.657,28)

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

CPTI – Centro Promocional Tia Ileide
CNPJ nº 71.748.305/0001-24

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(em Reais)

<i>Descrição</i>	<i>Patrimônio Social</i>	<i>Déficit</i>	<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	<i>Total do Patrimônio Líquido</i>
Saldo em 31/12/2023	6.011.386,96	(20.744,51)	(244,41)	5.990.398,04
Movimentação do Período				
Transferência	(20.988,92)	20.744,51	244,41	-
Déficit do Período	-	(225.657,28)	-	(225.657,28)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2024	5.990.398,04	(225.657,28)	-	5.764.740,76
Movimentação do Período				
Transferência	(225.657,28)	225.657,28	-	-
Déficit do Período	-	(5.857,76)	-	(5.857,76)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	3.933,20	3.933,20
Saldo em 31/12/2025	5.764.740,76	(5.857,76)	3.933,20	5.762.816,20

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

CPTI – Centro Promocional Tia Ileineide**CNPJ nº 71.748.305/0001-24****Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) do Exercício
findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em reais)**

5

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024
Déficit do Exercício	(5.857,76)	(225.657,28)
Ajuste de Exercícios Anteriores	3.933,20	-
Depreciação e amortização	236.827,70	246.975,29
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	234.903,14	21.318,01
Redução/Aumento em contas a receber e outros	(539.214,57)	265.603,22
Aumento/Redução despesas pagas antecipadamente	(2.157,21)	(17,67)
Aumento em fornecedores	5.610,48	1.205,09
Aumento em obrigações trabalhista e previdenciária	51.650,16	(8.397,29)
Redução em obrigações tributárias	191,19	15,83
Redução/Aumento subvenções e convênios	391.853,99	(284.445,9)
Aumento outras obrigações	5.316,96	(50.119,84)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	148.154,14	(54.838,55)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(215.558,56)	(24.014,51)
Baixa de imobilizado	1.103,49	-
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(214.455,07)	(24.014,51)
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades	(66.300,93)	(78.853,06)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.143.890,41	1.222.743,47
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.077.589,48	1.143.890,41

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis,
sendo assim parte integrante das mesmas.

CPTI – Centro Promocional Tia Ileide
CNPJ nº 71.748.305/0001-24

Demonstração dos Resultados Abrangentes do Exercício
findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em reais)

	2025	2024
	R\$	R\$
Resultado Líquido do Exercício	(5.857,76)	(225.657,28)
Componentes do Resultado Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	(5.857,76)	(225.657,28)

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis,
sendo assim parte integrante das mesmas.

CPTI – Centro Promocional Tia Ileide
CNPJ nº 71.748.305/0001-24

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício
findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Nota 1 – Contexto Operacional

O **CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE**, inscrito no CNPJ 71.748.305/0001-24, é uma entidade beneficente de assistência e desenvolvimento social, que tem como objetivo realizar ações assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada sem qualquer discriminação nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal em especial a crianças e adolescentes.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial com a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) de 27/9/2012, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das Demonstrações Contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas de entidade sem finalidade de lucros, aplicando também naqueles aspectos não contemplados pela ITG 2002(R1) a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração da Associação, em 11 de março de 2026.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

Nota 3 – Resumo das Práticas Contábeis

a) Custos, Despesas e Receitas

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

b) Repasses de Subvenções

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

c) Patrimônio Social e Superávit

O Patrimônio Social compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos.

O Superávit, quando apurado, é aplicado integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais do CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE.

Nota 4 – Bancos Conta Movimento

A composição está representada na seguinte forma:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Bancos Conta Movimento – Rec. Livres	-	50,00
Bancos Conta Movimento – Rec. Terceiros	-	-
Bancos Conta Movimento – Rec. Restrito	1.175,03	-
Total	1.175,03	50,00

Nota 5 – Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. A composição está representada na seguinte forma:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Aplicações financeiras – Rec. Livres	343.028,52	127.864,42
Aplicações financeiras – Rec. Terceiros	115.085,01	268.190,55
Aplicações financeiras – Rec. c/ Restrição	618.021,52	747.267,01
Total	1.076.135,05	1.143.321,98

Nota 6 – Crédito de Atividades Sociais

A composição está representada na seguinte forma:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Subvenções Governamentais	1.064.388,41	934.490,30
FMAS Co-Financiamento Municipal	608.468,79	579.494,10
FMDCA	15.170,00	197.210,00
PMC Termo de Fomento 177/2025	273.737,34	-
SESF - Co-Financiamento Municipal	167.012,28	157.786,20
Programa Nacional de Apoio à Cultura Lei 8313/91 – Lei Rouanet	370.134,25	-
Ministério da Cultura – Pronac	370.134,25	-
Total	1.434.522,66	934.490,30

Nota 7 – Outros Créditos

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Adiantamento a Fornecedores	446,44	-
Adiantamento de Férias	38.605,51	7.148,88
Aluguéis a Receber	800,00	-
Total	39.851,95	7.148,88

Nota 8 – Ativo Não Circulante

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis.

A composição do Ativo Não Circulante está representada na seguinte forma:

Custo de Aquisição Própria		
Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Aparelhos de Comunicação	3.861,00	3.861,00
Computadores e Periféricos	198.215,63	216.677,89
Edifícios e Instalações	4.251.416,38	4.251.416,38
Equipamentos Musicais	124.209,65	124.209,65
Máquinas e Equipamentos	149.110,11	129.048,00
Móveis e Utensílios	152.141,19	145.344,88
Terrenos	3.810.159,70	3.810.159,70
Veículos	86.895,88	86.895,88
Total	8.776.009,54	8.767.613,38
Depreciação Acumulada	(3.012.762,77)	(2.839.554,23)
Total	5.763.246,77	5.928.059,15

Bens adquiridos com Subvenções Governamentais		
Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Aparelhos de Comunicação	8.205,02	8.205,02
Computadores e Periféricos	67.127,58	67.127,58
Equipamentos Musicais	10.864,53	10.864,53
Instalações	37.585,95	37.585,95
Máquinas e Equipamentos	40.678,73	33.261,97
Móveis e Utensílios	26.405,05	4.205,05
Veículos	140.234,70	-
Total	331.101,56	161.250,10
Depreciação Acumulada	(77.157,84)	(45.225,3)
Total	253.943,72	116.024,80

Bens adquiridos com doações		
Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Computadores e Periféricos	64.696,00	63.396,00
Equipamentos Musicais	710,00	550,00
Máquinas e Equipamentos	20.764,00	21.034,00
Móveis e Utensílios	38.286,52	28.826,52
Total	124.456,52	113.806,52
Depreciação Acumulada	(90.139,87)	(84.010,70)
Total	34.316,65	29.795,82
Total do Ativo Não Circulante	6.051.507,14	6.073.879,77

Nota 9 – Fornecedores

Os Fornecedores de bens e serviços estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Fornecedores a Pagar	16.942,56	11.332,08
Total	16.942,56	11.332,08

Nota 10 – Obrigações Sociais

As obrigações sociais estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Contribuição Sindical a Pagar	33,26	78,46
FGTS a recolher	29.676,00	25.044,59
INSS Folha de Pagamento e Autônomo	20.686,87	19.866,74
Férias e Encargos a Pagar	298.857,73	256.054,64
Total	349.253,86	301.044,43

Nota 11 – Obrigações Fiscais e Tributárias

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
IRRF s/ Folha de Pagamento	18.061,79	14.621,06
IRRF s/NF Retido a Recolher	43,90	-
ISSQN Retido a Recolher	93,55	87,76
PIS / COFINS Retido na Fonte	223,13	81,63
Total	18.422,37	14.790,45

Nota 12 – Subvenções Convênios e Parcerias

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
FMAS - Fundo Municipal de Assistência	1.382.892,81	946.804,55
Co-Financiamento Municipal	5.471.683,38	2.907.030,35
(-) Co-Financiamento Municipal	(4.675.471,54)	(2.136.591,94)
SESF Co-Financiamento Municipal	1.498.187,12	821.725,59
(-) SESF Co-Financiamento Municipal	(1.267.943,89)	(645.359,45)
PMC Termo de Fomento 177/2025	366.075,57	-
(-) PMC Termo de Fomento 177/2025	(9.637,83)	-

FMDCA - Fundo da Criança e do Adolescente	19.713,48	216.995,42
FMDCA	277.081,20	273.739,73
(-) FMDCA	(258.542,75)	(56.744,31)
FMDCA – CMDCA	84.091,64	-
(-) FMDCA – CMDCA	(82.916,61)	-
Secretaria Estadual da Cultura	268.386,91	164.954,20
Secretaria Estadual da Cultura - Proac Projeto Allegro Laços Musicais – ProAC/ICMS	668.512,03	272.429,56
(-) Secretaria Estadual da Cultura - Proac Projeto Allegro Laços Musicais – ProAC/ICMS	(400.125,12)	(107.475,36)
Convênios e Parcerias	115.572,11	268.190,55
Fundação FEAC - Trilhando Caminhos	916.141,08	737.391,86
(-) Fundação FEAC - Trilhando Caminhos	(834.335,28)	(526.907,55)
Fundação FEAC – Ciranda	710.648,32	536.781,99
(-) Fundação FEAC – Ciranda	(677.482,01)	(486.519,14)
Fundação FEAC – Semana Bebe	128.585,78	128.518,47
(-) Fundação FEAC – Semana Bebe	(128.585,78)	(121.075,08)
Unimed	22.800,00	-
(-) Unimed	(22.200,00)	-
Outras Secretarias	62.608,94	-
Secretaria Municipal de Assistência Social	202.843,64	-
(-) Secretaria Municipal de Assistência Social	(140.234,70)	-
Ministério da Cultura	355.673,94	353.066,19
Ministério da Cultura – PRONAC 234482	355.673,94	353.066,19
Total	2.204.848,19	1.950.010,91

Nota 13 – Passivo Contingente

Na data de encerramento das demonstrações contábeis, a entidade informa que não possui passivos contingentes com probabilidade de perda classificada como provável que demandem constituição de provisão, tampouco processos ou contingências com estimativa de valor mensurável a serem divulgados.

Dessa forma, não há valores a registrar ou divulgar a título de passivo contingente nas presentes demonstrações contábeis, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis.

Caso surjam eventuais contingências futuras, estas serão avaliadas e reconhecidas ou divulgadas de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes.

Nota 14 – Receita Diferida

A entidade recebeu recursos provenientes de subvenções/convênios destinados à aquisição de ativos imobilizados, os quais foram registrados inicialmente no passivo na conta de Receita Diferida.

Esses valores representam recursos vinculados à aplicação específica em bens do ativo imobilizado e são apropriados ao resultado de forma sistemática e proporcional à depreciação dos respectivos bens adquiridos, observando-se o regime de competência e as normas contábeis aplicáveis.

Dessa forma, à medida que os ativos financiados com recursos de subvenção são depreciados, parcela equivalente da receita diferida é reconhecida no resultado como receita de subvenção, refletindo adequadamente a correspondência entre a receita reconhecida e a utilização econômica dos bens adquiridos.

O saldo remanescente registrado em receita diferida corresponde à parcela da subvenção ainda não apropriada ao resultado, vinculada à vida útil econômica dos ativos relacionados.

Nota 15 – Receitas Próprias

A entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No período de 2025 a entidade recebeu as seguintes doações:

15.1 – Doações de Pessoas Jurídicas: R\$ 298.267,92, valores recebidos através de doações espontâneas de empresas.

15.2 – Doações de Pessoas Físicas: R\$ 11.378,90, valores representados por doações espontâneas de voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

15.3 – Doações em Bens e Mercadorias – R\$ 332.855,40, valores recebidos através de doações em bens e mercadorias de empresas para a manutenção de suas atividades.

15.4 – Receita de Vendas de Artesanatos – Bazar – R\$ 30,00 refere-se aos artesanatos fabricados na própria instituição com intuito levantar fundos para a manutenção de suas atividades e promover visibilidade.

15.5 – Receitas com Voluntários – R\$ 346.860,00 refere-se ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.

15.6 – Nota Fiscal Paulista – R\$ 67.197,94, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

15.7 – Recebimento de Aluguel e Arrendamentos – R\$ 11.100,00, valor refere-se ao recebimento aluguel Novo Amanhecer.

15.8 – Recuperação de Despesa – R\$ 1.283,68, refere-se à reembolso de taxa de pedágio e despesas convênio médico pago indevidamente.

15.9 – Vendas de Materiais Recicláveis – R\$ 405,35, valores recebidos através das vendas de matérias recicláveis para a manutenção de suas atividades.

15.10 – Promoções e Eventos – R\$ 29.666,16, refere-se a realização de Eventos com intuito levantar fundos para a manutenção de suas atividades e promover visibilidade.

Nota 16 – Receitas de Subvenção / Co-Financiamento / Convênios

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
FMAS - Co-Financiamento Municipal	2.538.879,60	2.136.294,94
PMC Termo de Fomento 177/2025	9.637,83	-
SESF - Co-Financiamento Municipal	622.584,44	645.359,45
FMDCA	201.798,44	56.744,31
FMDCA - CMDCA	82.916,61	-
Secretaria Estadual da Cultura – Allegro Laços	246.826,40	107.475,36
PROAC Projeto Allegro 27778	1.043,79	109.703,22

Secretaria Desenvolvimento Social - SEDS	7.754,13	7.754,08
Secretaria Municipal Assistência Social	7.011,75	53.969,83
Total	3.718.452,99	3.117.301,19

Nota 17 – Parcerias Com Entidades sem Fins Lucrativos

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Convênio Fundação FEAC - Cooperação	542,16	542,16
Convênio Fundação FEAC – Participação	4.473,74	4.029,36
Fundação FEAC - Novo Amanhecer	4.707,48	173.140,97
Fundação FEAC – Ciranda	193.560,62	200.987,33
Fundação FEAC - Trilhando Caminhos	308.566,77	372.222,40
Fundação FEAC – Semana Bebê	-	121.075,08
Grupo Primavera	-	160.500,00
Total	511.850,77	1.032.497,30

Nota 18 – Benefícios Usufruídos

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS e do PIS sobre Folha de Pagamento perfizeram em 31 de dezembro de 2025 o valor de R\$ 817.351,06, que foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

	Base de Cálculo do INSS	Porcentagem da Cota	Total R\$
Janeiro	233.721,96	27,80%	64.974,70
Fevereiro	215.769,02	27,80%	59.983,79
Março	211.242,92	27,80%	58.725,53
Abril	212.307,76	27,80%	59.021,56
Mai	216.067,98	27,80%	60.066,90
Junho	216.421,17	27,80%	60.165,09
Julho	228.768,04	27,80%	63.597,52
Agosto	211.726,48	27,80%	58.859,96
Setembro	212.144,64	27,80%	58.976,21
Outubro	211.446,87	27,80%	58.782,23
Novembro	245.137,49	27,80%	68.148,22
Dezembro	226.368,63	27,80%	62.930,48
13º Salário	200.549,42	27,80%	55.752,74
Total Cota Patronal	2.841.672,38		789.984,96

	Base de Cálculo do PIS	Porcentagem da Cota	Total R\$
Janeiro	232.471,96	1%	2.324,72
Fevereiro	213.585,00	1%	2.135,85
Março	211.265,75	1%	2.112,66
Abril	212.307,76	1%	2.123,08
Mai	216.067,98	1%	2.160,68
Junho	216.421,17	1%	2.164,21
Julho	226.199,87	1%	2.262,00
Agosto	211.726,48	1%	2.117,26
Setembro	208.326,14	1%	2.083,26
Outubro	211.446,87	1%	2.114,47
Novembro	242.288,75	1%	2.422,89
Dezembro	225.442,00	1%	2.254,42
13º Salário	109.059,91	1%	1.090,60
Total do PIS	2.736.609,64		27.366,10
Total Benefícios Usufruídos			817.351,06

Nota 19 – Despesas Empregatícias

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Salário Base	2.195.792,87	2.112.826,77
Provisão 13º Salário	206.472,98	203.187,60
Provisão Férias	292.514,76	286.683,10
FGTS	197.724,08	179.851,00
Assistência Médica	97.785,82	84.178,31
Auxílio Combustível	35.841,20	38.515,93
Ticket Alimentação	16.760,00	21.556,60
Vale Transporte	36.236,65	52.491,19
Prêmio	75.422,60	64.274,77
Cesta Básica	109.550,00	3.073,00
Biênio-Anuênio	22.209,56	24.093,67

FGTS	37.746,99	32.843,17
FGTS Multa 40%	7.384,73	16.030,07
INSS	109,05	1.367,02
Aviso Prévio	598,35	(14.765,59)
Estagiário	24.563,09	23.877,00
Seguro de Vida	10.026,27	15.189,03
Suprimento de Uniformes	25.792,21	25.977,86
Auxílio Creche	-	312,00
Auxílio Pedagógico	-	640,00
Férias	2.128,44	1.708,01
13º Salário	10.420,60	1.636,33
Indenizações Trabalhistas	6.800,00	700,00
Salário Maternidade	(1.198,68)	-
Total	3.410.681,57	3.176.246,84

Nota 20 – Outras Despesas Operacionais

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Suprimento Famílias (COVID-19)	40,00	5.699,80
Suprimento de Alimentação	301.801,85	295.392,19
Suprimento Alimentação de Funcionário	124.755,95	81.702,28
Material Pedagógico	87.847,67	87.988,07
Material de Higiene e Limpeza	54.318,60	45.718,61
Material de Informática	864,55	4.391,90
Material de Escritório e Xerox	4.033,49	11.732,28
Suprimento com Gás	16.300,00	14.083,74
Suprimento Copa e Cozinha	11.825,94	11.672,26
Material de Uso e Consumo	119.018,12	34.841,60
Material Esportivo	-	1.136,50
Suprimento para Eventos	9.876,55	38.130,26
Material Didático	3.936,51	2.521,06
Contribuições Associações Diversas	1.892,00	2.006,28
Total	736.511,23	637.016,83

Nota 21 – Despesas com Manutenção e Reparos

Estão compostas da seguinte forma:

<i>Descrição</i>	2025 <i>R\$</i>	2024 <i>R\$</i>
Manutenção Edifício	70.412,78	108.634,03
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	12.809,41	13.545,70
Manutenção de Veículos	1.630,00	4.659,80
Total	84.852,19	126.839,53

Nota 22 – Despesas Serviços de Apoio Administrativo

Estão compostas das seguintes formas:

Descrição	2025 <i>R\$</i>	2024 <i>R\$</i>
Serviços de Oficineiro - PJ	31.289,00	37.055,00
Serviços de Contabilidade - PJ	79.653,34	75.365,03
Serviços de Transporte - PJ	147.897,50	145.238,65
Serviços Técnicos Especializados - PJ	79.914,19	40.822,00
Serviços de Auditoria - PJ	16.070,00	14.166,00
Serviços de Segurança - PJ	22.201,20	20.935,14
Serviços Técnicos Especializados - PF	3.750,00	17.250,00
Serviços Gráficos - PJ	5.098,50	32.607,93
Serviços de Medicina do Trabalho - PJ	13.105,87	13.285,72
Serviços de Locação de Máquinas e Equip. - PJ	8.883,36	8.177,04
Serviços de Assessoria Administrativa - PJ	26.079,36	22.843,83
Serviços Eventuais - PJ	2.844,32	15.769,40
Serviços de Chaveiro	170,00	423,00
Serviços de Cessão de Uso de Software - PJ	5.751,76	9.645,22
Total	442.708,40	453.583,96

Nota 23 – Despesas de Apoio Administrativo

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Depreciação	236.827,70	246.975,29
Trabalho Voluntário	346.860,00	345.950,00
Energia Elétrica	14.810,39	21.537,27
Telefone	24.440,78	26.404,47
Combustível e Lubrificantes	19.565,14	21.181,30
Bens de Pequeno Valor	4.279,20	4.934,24
Água	25.284,09	21.872,98
Seguros	4.670,65	4.273,83
Despesas Eventuais	3.355,26	9.956,18
Taxas Municipais/Bombeiros/Alvará	9.206,94	8.561,32
Trans/IPVA e Licenciamento de Veículos	1.528,01	160,22
Taxi Condução Quilometragem	1.612,05	2.588,71
Despesas com Cartório	665,61	346,53
Provedor de Internet	117,14	1.108,17
Correios e Telégrafos	-	34,75
Lanches e Refeições	264,08	365,58
Aluguéis	720,00	-
Reembolso de Despesa	2.087,64	-
Total	696.294,68	716.250,84

Nota 24 – Resultado Financeiro

Descrição	2025	2024
Receitas Financeiras	42.393,98	12.875,98
Descontos Obtidos	11,85	187,06
Juros Ativos	1,92	-
Rendimento Aplicação Financeira	42.380,21	12.688,92
Despesas Financeiras	(5.449,29)	(7.542,36)
Multas	(21,81)	(284,13)
Despesas Bancárias	(4.154,09)	(6.836,80)
IOF	(584,35)	(366,34)
IR Aplicação Financeira	(136,58)	-
Juros	(22,97)	(51,63)
Multa	(529,49)	(3,46)
Total	36.944,69	5.333,62

Nota 25 – Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos executados pela Entidade

O CPTI atuou na área de Assistência Social de forma gratuita a 100% (cem por cento) dos seus usuários, sem qualquer cobrança de mensalidade para execução dos seguintes programas:

A Instituição atuou na área de Assistência Social na execução dos seguintes serviços e programas:

- a) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional;
- b) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;
- c) Serviços especializados de Proteção à Família – SESF.

Foram celebrados os Termo de Colaboração nº 123/2020, aditivos nº 141/2021, 144/2022, 118/2023 e 291/2024, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados nos Editais de Chamamento nº 09/2019. Termo colaboração 128/2020, aditivos nº 90/2021, 145/2022,119/2023 e 292/2024, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados nos Editais de Chamamento nº 09/2019. Termo de Colaboração n.º 148/2024, aditivo nº 077/2025 com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados nos Editais de Chamamento nº 05/2023. Vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito da Rede de Proteção Social Especial, integrando o Sistema Único de Assistência Social do Município com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº8.742/1993 alterada pela Lei nº12.435/2011, da Lei Municipal nº8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº15.638/2018, da Lei Municipal Orçamentaria 15.708/2018, do Decreto Municipal nº16.215/2008 e em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioeducativas de Atendimento Socioeducativo (Sinase), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Termo de Colaboração nº 52/2025 através do Processo Eletrônico SEI PMC.2025.00000504-69, por intermédio da a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, doravante denominada SMDAS na Lei Federal n.º 13.019/2014,

alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 e alterações, Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995, Lei Municipal nº 15.942/2020, Lei Municipal nº 16.600/2024, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, do Ofício SMDAS nº 078/2025 e da dispensa de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2025.00034881-47 devendo o serviço ser executado em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Ademais, celebrou também os Termo de Fomento nº 360/24 através do Processo SEI Nº PMC.2024.00041633-90 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos, com objetivo da execução de projeto contemplado no Edital de Chamamento nº 01/2023 e voltado a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente no Município na área de (assistência social, Trabalho, saúde, educação, esporte e cultura). com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução Conanda nº 137/2010, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela Lei 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.913/2020, da Lei Municipal Orçamentaria nº 16.066/2020, Decreto Municipal nº 16.215/2008 e do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, devidamente justificados nos autos do processo administrativo em epigrafe, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Termo de Fomento nº 020/025, através do Processo SEI PMC.2024.00096376-32 por intermédio da a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, doravante denominada SMDAS, com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Federal nº 8.069/1990, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, a Lei Municipal nº 23.725, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências.

Termo de Fomento nº 132/025, através do Processo SEI PMC.2025.00070199-91 por intermédio da a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024 que Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 16.600/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências, Decreto Municipal nº 16.215/2008 e Decreto Municipal nº 23.725 de 9 de janeiro de 2025, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025 e dá outras providências.

Termo de Fomento nº 177/025, através do Processo SEI PMC.2025.00097564-96 por intermédio da a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, , bem como nas disposições da Lei Federal n.º 8.069/1990 (ECA), Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, do Decreto Municipal nº 23.725/2025, da Lei Municipal nº 16.681/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), da Lei Municipal nº 16.747/2025, que autoriza o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, da Resolução CMDCA n.º 020/2025 e da inexigibilidade de chamamento público, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2025.00083889-73.

A Instituição desenvolveu as atividades relativas as áreas de atuação de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

Para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional a Instituição recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.758.466,34. A Instituição também aplicou recursos de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 312.287,47, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 377.004,88 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 700.665,41, perfazendo o custo total de R\$ 3.148.424,10, como segue:

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos - SCFV - CCII	Termo de Colaboração Municipal Nº 148/2024	FMDCA-Termo de Fomento 360/24	Processo SEDS: 00429/2019
Receitas	1.548.913,77	201.798,44	7.754,13
Benefício fiscal usufruído	-	-	-
Remuneração e Encargos sociais	1.249.841,60	119.685,95	-
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	105.390,39	67.344,37	-
Manutenção e Reparos	32.706,50	-	-
Despesas de Apoio Administrativo	160.975,28	14.768,12	7.754,13
Benefício Fiscal Usufruído	-	-	-
Total das Despesas	1.548.913,77	201.798,44	7.754,13
Resultado do Exercício	-	-	-

Benefício Fiscal Usufruído	Total dos Recursos Públicos	Entidades s/ Fins Lucrativos	Recursos Próprios	Total
-	1.758.466,34	312.287,47	697.092,17	2.767.845,98
377.004,88	377.004,88	-	-	377.004,88
-	1.369.527,55	174.598,90	136.846,78	1.680.973,23
-	172.734,76	72.584,41	211.032,03	456.351,20
-	32.706,50	150,00	703,34	33.559,84
-	183.497,53	64.954,16	352.083,26	600.534,95
377.004,88	377.004,88	-	-	377.004,88
377.004,88	2.135.471,22	312.287,47	700.665,41	3.148.424,10
-	-	-	(3.573,24)	(3.573,24)

O CPTI atendeu 650 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 3.148.424,10, com custo per capta no valor de R\$ R\$ 4.843,73 por ano, que foram custeados com 32,17% de recursos próprios da Instituição e entidades sem fins lucrativos.

Custo Total Centro de Convivência Includo e Intergeracional	Valor	%
Recursos Públicos	2.135.471,22	67,83%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	312.287,47	9,92%
Recursos Próprios	700.665,41	22,25%
Total	3.148.424,10	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Instituição obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade - Centro de Convivência Includo e Intergeracional	Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos	%
Remuneração e Enc. Sociais	311.445,68	30,75%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	283.616,44	28,00%
Manutenção e Reparos	853,34	0,08%
Despesas de Apoio Administrativo	417.037,42	41,17%
Total das Despesas	1.012.952,88	100,00%

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

Para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos a Instituição recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.337.402,21, A entidade também aplicou recursos de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 163.744,25, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 312.764,90 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 366.467,02, perfazendo o custo total de R\$ 2.180.378,38, como segue:

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos - SCFV 6 a 14 Anos	Termo de Colaboração Municipal Nº 148/2024	FMDCA-Termo de Fomento 177/2025	FMDCA-Termo de Fomento 020/2025	Emenda Parlamentar 1/2023
Receitas	989.965,83	9.637,83	82.916,61	7.011,75
Benefício fiscal usufruído	-	-	-	-
Remuneração e Encargos sociais	777.741,05	8.532,23	76.741,97	-
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	70.822,99	-	4.484,84	-
Manutenção e Reparos	43.932,67	-	-	-
Despesas de Apoio Administrativo	97.469,12	1.105,60	1.689,80	7.011,75
Benefício Fiscal Usufruído	-	-	-	-
Total das Despesas	989.965,83	9.637,83	82.916,61	7.011,75
Resultado do Exercício	-	-	-	-

PROAC PROJETO ALLEGRO - 27788	PROAC PROJETO ALLEGRO – Laços Music	Benefício Fiscal Usufruído	Total Recursos Públicos	Entidades s/Fins Lucrativos	Recursos Próprios	Total
1.043,79	246.826,40	-	1.337.402,21	163.744,25	364.592,54	1.865.739,00
-	-	312.764,90	312.764,90	-	-	312.764,90
-	149.168,23	-	1.012.183,48	91.592,86	71.788,47	1.175.564,81
-	21.178,39	-	96.486,22	38.077,07	110.705,32	245.268,61
-	5.310,00	-	49.242,67	-	368,97	49.611,64
1.043,79	71.169,78	-	179.489,84	34.074,32	183.604,26	397.168,42
-	-	312.764,90	312.764,90	-	-	312.764,90
1.043,79	246.826,40	312.764,90	1.650.167,11	163.744,25	366.467,02	2.180.378,38
-	-	-	-	-	(1.874,48)	(1.874,48)

O CPTI atendeu 338 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 2.180.378,38, com custo per capita no valor de R\$ 6.450,82 por ano, que foram custeados com 24,32% de recursos próprios da Instituição e entidades sem fins lucrativos.

Custo Total SCFV 6 a 14 anos	Valor	%
Recursos Públicos	1.650.167,11	75,68%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	163.744,25	7,51%
Recursos Próprios	366.467,02	16,81%
Total	2.180.378,38	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Instituição obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade - SCFV 6 a 14 anos	Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos	%
Remuneração e Enc. sociais	163.381,33	30,81%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	148.782,39	28,06%
Manutenção e Reparos	368,97	0,07%
Despesas de Apoio Administrativo	217.678,58	41,06%
Total das Despesas	530.211,27	100,00%

c) Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF)

Para a execução do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF) a Instituição recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 622.584,44. A entidade também aplicou recursos de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 35.819,05, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 127.581,28 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 80.164,66, perfazendo o custo total de R\$ 866.149,43, como segue:

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos - SESF	Termo de Colaboração Municipal 123/2020, 128/2020 e 52/2025	Benefício Fiscal Usufruído	Total Recursos Públicos	Entidades s/Fins Lucrativos	Recursos Próprios	Total
Receitas	622.584,44	-	622.584,44	35.819,05	79.754,62	738.158,11
Benefício fiscal usufruído	-	127.581,28	127.581,28	-	-	127.581,28
Remuneração e Encargos sociais	492.611,65	-	492.611,65	20.035,94	15.703,73	528.351,32
Materiais e Suprimentos	26.245,49	-	26.245,49	8.329,35	24.216,79	58.791,63
Uso e Consumo	1.600,00	-	1.600,00	-	80,71	1.680,71
Manutenção e Reparos	102.127,30	-	102.127,30	7.453,76	40.163,43	149.744,49
Despesas de Apoio Administrativo	-	127.581,28	127.581,28	-	-	127.581,28
Benefício Fiscal Usufruído	622.584,44	127.581,28	750.165,72	35.819,05	80.164,66	866.149,43
Total das Despesas	-	-	-	-	(410,04)	(410,04)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(410,04)	(410,04)

O CPTI atendeu 79 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 866.149,43, com custo per capta no valor de R\$ R\$ 10.963,92 por ano, que foram custeados com 13,39% de recursos próprios da Instituição e de outras entidades sem fins lucrativos.

Custo Total SESF	Valor	%
Recursos Públicos	750.165,72	86,61%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	35.819,05	4,14%
Recursos Próprios	80.164,66	9,26%
Total	866.149,43	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Instituição obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade - SESF	Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos	%
Remuneração e Enc. Sociais	35.739,67	30,81%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	32.546,14	28,06%
Manutenção e Reparos	80,71	0,07%
Despesas de Apoio Administrativo	47.617,19	41,06%
Total das Despesas	115.983,71	100,00%

Nota 26 – Prestação de Contas de Subvenções Governamentais

O CPTI prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 01/2024 do TCESP– Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

28

Nota 27 - Lei Complementar nº 187/2021 - CEBAS

Em 16 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referente à imunidade de contribuições à seguridade social.

A validade dos certificados vigentes cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação da Lei Complementar fica prorrogada até 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade.

O CPTI possui seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social com validade de 05/2021 a 12/2025, conforme Portaria SNAS nº 49/2022.

A Associação protocolou tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1409829/2025, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em 11/07/2025.

Nota 28 - Efeitos Tributários – Reforma e Benefícios Tributários

Reforma Tributária

A publicação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e a edição da Lei Complementar nº 214/2025 marcaram o início da Reforma Tributária do consumo, com a substituição de tributos existentes pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal. Além disso, o novo modelo institui o Imposto Seletivo (IS), objetivando desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

A Associação avaliou o impacto da Reforma Tributária em suas operações, não identificando qualquer necessidade de mudanças nas estimativas que serviram de base para mensurar ativos e passivos em suas Demonstrações Contábeis findas em 31 de dezembro de 2025.

Redução de Incentivos e Benefícios Tributários

A Lei Complementar nº 224/2025 (LC nº 224/2025), dispõe sobre a redução de incentivos e benefícios federais de natureza tributária, financeira ou creditícia discriminados no demonstrativo de gastos tributários anexo à Lei Orçamentária Anual de 2026.

Referida redução de incentivos e benefícios fiscais não se aplica a imunidades constitucionais e a isenções usufruídas por entidades sem fins lucrativos qualificadas nos termos da Lei nº 9.790/1999 – Lei das OSCIPs – e da Lei nº 9.637 /1998 – Lei das Organizações Sociais.

As demais entidades sem fins lucrativos que não se enquadram na regra de exclusão ficam sujeitas à tributação em situações antes abrangidas por isenções, em alíquota correspondente a 10% (dez por cento) da alíquota do sistema padrão de tributação de cada tributo, a depender do tributo em questão.

A Associação informa que goza da imunidade constitucional, possuidora do CEBAS e, portanto, entende que não haverá impacto da LC nº 224/2025 em suas operações.

Nota 29 - Declaração de Conformidade

De acordo com as exigências de divulgação contidas nos Pronunciamentos do CPC a Diretoria declara que somente foram divulgadas as informações que acreditam ser relevantes.

Campinas, 11 de março de 2026.



“...Visão com AÇÃO pode mudar o mundo”

Rodrigo Otávio Teixeira Neto
CPF 603.069.638-68
Presidente

Braz Aparecido de Medeiros
CPF 067.532.698-27
CRC - SP No. 1SP135759/O-6
Contador

*** **

30